



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LEAL  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE (Lei 09/97 de janeiro de 1997)  
"Nossa cidade nosso orgulho."



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SEBASTIÃO LEAL – PI

RESOLUÇÃO Nº 004/2025

Dispõe sobre a aprovação do Regimento Interno e da Comissão Organizadora da 10ª Conferência Municipal de Saúde de Sebastião Leal – PI.

O Conselho Municipal de Saúde de Sebastião Leal–PI, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com base na Lei nº 8.142/90, e conforme deliberação aprovado em reunião realizada no dia 26 maio de 2025.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar o Regimento Interno da 10ª Conferência Municipal de Saúde de Sebastião Leal – PI, conforme anexo a esta Resolução.

**Art. 2º** Aprovar a Comissão Organizadora da referida Conferência, composta por representantes do Conselho Municipal de Saúde e da Secretaria Municipal de Saúde, com a finalidade de planejar, organizar, coordenar e executar as atividades relacionadas à realização da Conferência, ficando assim instituída:

Presidente: Laissa Renara Piauilino Nunes

Vice-Presidente: Elaine Cristina de Sousa

Coordenador(a) Geral: Luciano Ferreira do Nascimento

Secretário (a) Geral: Joycelênia Mendonça Silva

**Art. 3º** A Comissão Organizadora terá, entre suas atribuições:

I – Elaborar a proposta de programação da Conferência;

II – Coordenar a divulgação e mobilização para o evento;

III – Organizar a logística e a estrutura física;

IV – Acompanhar a execução do cronograma e do orçamento destinado à Conferência.

**Art. 4º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sebastião Leal – PI, 26 de maio de 2025.

*Laissa Renara Piauilino Nunes*

Laissa Renara Piauilino Nunes  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução CMS nº 003 de 28 de março de 2025, nos termos da Lei 09/97 de janeiro de 1997)

*Elaine Cristina de Sousa*

Elaine Cristina de Sousa  
Secretário(a) Municipal de Saúde